

LEI N. 356, DE 21 DE JULHO DE 1949

Dispõe sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de Pompéia.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, do Dr. Paulo Vicente de Azevedo, o imóvel abaixo caracterizado, situado no distrito de Paulópolis no município de Pompéia, e destinado ao funcionamento do grupo escolar local, a saber:

Um terreno de forma irregular, com a área de 4.887,50 m2 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) com a seguinte confrontação: pela frente, onde mede 100 m (cem metros), com a Avenida D. Pedro II; por um dos lados onde mede 32,50 m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) com a rua Guttemberg; pelo outro lado, onde mede 62,50 m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) com a rua Nogueira e pelos fundos, onde mede 100 m (cem metros) com a rua ainda sem denominação.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de julho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello Cesar Lacerda de Vergueiro.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de julho de 1949. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.384, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1943

Retificação

Dá a denominação de "Senador Roberto Simonsen", ao Grupo Escolar "Cerâmica São Caetano", em Santo André.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Decreta: Artigo 1.º — O Grupo Escolar "Cerâmica São Caetano", em Santo André, passa a denominar-se — "Senador Roberto Simonsen".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 7 de dezembro de 1948. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.723 DE 21 DE JULHO DE 1949

Dispõe sobre relação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta: Artigo 1.º — Fica relatado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Bebedouro, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Diretor — QE-PP-I — Padrão "O", que figura como vago, atualmente lotado no Ginásio Estadual de Igarapava, do mesmo Departamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de julho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 22 de julho de 1949. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 18 DO CORRENTE

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador em despacho de 12 do corrente, exarado no Proc. 5797-49 da Reitoria ao Prof. Setembrino Petri, Assistente, padrão "N", de t. I, do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, um afastamento, no período de 20 de setembro a 1.º de outubro p. futuro, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do III Congresso de Geologia, a realizar-se em Salvador da Bahia.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador, em despacho de 12 do corrente, exarado no Proc. 5797-49 da Reitoria ao Prof. Ruy Osório de Freitas, Assistente, padrão "O", de t. I, do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, um afastamento, no período de 20 de setembro a 1.º de outubro p. futuro, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do III Congresso de Geologia, a realizar-se em Salvador da Bahia.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador em despacho de 12 do corrente, exarado no Proc. 5797-49 da Reitoria ao Prof. Viktor Leinz, contratado para reger a cadeira XXI — Geologia e Paleontologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, um afastamento, no período de 20 de setembro a 1.º de outubro p. futuro, para participar do III Congresso de Geologia, a realizar-se em Salvador da Bahia, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

ATOS DE 19 DO CORRENTE

Designando nos termos do artigo 90 e parágrafos, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, o Sr. Antonio Alves Marinho, Contador, classe "M", do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para a partir de primeiro (1.º) do corrente, substituir o Sr. Manoel Esteves, Auxiliar Técnico, padrão "L", do G-II, de igual parte. Quadro e lotação, na função gratificada de Chefe de Seção, do G-IV, durante o seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Designando nos termos do art. 90 e parágrafos, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, o Sr. Prof. Dr. Eurípedes Simões

de Paula, Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para, a partir de 21 de junho p. findo, substituir o Dr. Assis Rogério Rodrigues de Mello, na função gratificada de Diretor, do G-IV, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na referida Faculdade, enquanto durar o seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

ATOS DE 20 DO CORRENTE

Concedendo a Da. Hyada de L. Werneck, extranumerária contratada para prestar serviços técnicos nesta Reitoria, 15 (quinze) dias de licença, nos termos do art. 1.º do decreto-lei 13.325, de 26-4-43, combinado com os artigos 155 letra "a" e 161, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, a partir de 11 de julho do corrente ano.

Concedendo ao Sr. Antonio Machado, Servente, classe "G", do G-II, da PS, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, 120 (cento e vinte) dias de licença, nos termos dos arts. 144, inciso I, 155 letra "b" e 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

Concedendo ao Sr. Antonio Baptista, Prático de Laboratório, classe "H", do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 10 (dez) dias de licença, em prorrogação, nos termos dos artigos 144-I, 155 letra "a" e 161, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

ATO DE 21 DO CORRENTE

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 12 do corrente, exarado no Processo n. 5797-49, desta Reitoria, um afastamento ao Sr. Dr. Antonio Ferreira de Almeida Junior, Professor-Catedrático, padrão "S", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Direito, para, nos termos do art. 47, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ausentar-se do Estado, no período de 6 de agosto a 15 de setembro p. futuro, a fim de tomar parte no Seminário Inter-Americano de Alfabetização de Adultos, bem como, na Reunião do Conselho Nacional de Educação, a serem realizados, respectivamente, em Petrópolis e no Rio de Janeiro.

PORTARIAS Ns. 48, 49 E 50, DE 21 DO CORRENTE.

Determinando que o sr. Itamar Barbalho, escriturário, classe "I", do G-III, da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Reitoria, D. Nair Guimarães, escriturário interino, classe "H", do G-III, da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Reitoria e Sr. Fernando Borges, técnico de documentação, (substituto), padrão "N", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Reitoria, passem a ter exercício na DA-3.

PORTARIA N. 51, DE 21 DO CORRENTE

Determinando que o Sr. Luiz Vito, escriturário, classe "L", do G-III, da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Reitoria, passe a ter exercício na DA-4.

PORTARIA N. 52, DE 21 DO CORRENTE

Determinando que D. Laura Vert de Campos, escriturário, classe "J", do G-III, da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Reitoria, passe a ter exercício na DA-1.

PORTARIA N. 53, DE 21 DO CORRENTE

Determinando que o Sr. Maximiliano Prada, servidor extranumerário contratado, passe a exercer as funções de encarregado do Serviço de Controle de Veículos da Reitoria.

PRESTAÇÃO DE CONTAS, ABONADAS

Processo n. 6275/49 — Reitoria da Universidade de São Paulo — Sr. Fabio Villalobos de Carvalho — Cr\$ 2.300,00 — Despesas com encargos legais, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6503/49 — Reitoria da Universidade de São Paulo — Sr. Afonso Diacoli — Cr\$ 1.000,00 — Despesas com correspondência taxada, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6510/49 — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — Sr. Clementino de Souza Filho — Cr\$ 650,00 — Despesas de café e açúcar, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6511/49 — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — Sr. Clementino de Souza Filho — Cr\$ 400,00 — Despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6512/49 — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — Sr. Clementino de Souza Filho — Cr\$ 200,00 — Despesas de lavagem de roupa, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6513/49 — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — Sr. Clementino de Souza Filho — Cr\$ 200,00 — Despesas de serviços de limpeza, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6515/49 — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — Sr. Clementino de Souza Filho — Cr\$ 400,00 — Despesas de Transportes, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6522/49 — Faculdade de Higiene e Saúde Pública — Sr. Waldemar Basile — Cr\$ 800,00 — Despesas miúdas e de pronto pagamento.

Processo n. 6523/49 — Faculdade de Higiene e Saúde Pública — Sr. Waldemar Basile — Cr\$ 600,00 — Despesas de animais para laboratórios, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6526/49 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 800,00 — Despesas com café e açúcar, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6527/49 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 640,00 — Despesas com artigos de limpeza e higiene, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6537/49 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Sr. Emilio Thomaz João Pochi — Cr\$ 400,00 — Despesas de transportes durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6538/49 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Sr. Emilio Thomaz João Pochi — Cr\$ 200,00 — Despesas de animais para laboratórios, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6539/49 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Sr. Emilio Thomaz João Pochi — Cr\$ 300,00 — Despesas de veículos, sensoventes e arrematados, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6542/49 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 400,00 — Despesas de correspondência taxada, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6575/49 — Escola de Enfermagem de São Paulo — Sr. Benedito da Silva Mendes — Cr\$ 2.500,00 — Despesas com custeio, manutenção e conservação de veículos, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6860/49 — Faculdade de Medicina Veterinária — Sr. Cyro Boaventura Pimentel — Cr\$ 2.000,00 — Despesas com custeio e manutenção de veículos, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6861/49 — Faculdade de Medicina Veterinária — Sr. Cyro Boaventura Pimentel — Cr\$ 500,00 — Despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 6862/49 — Faculdade de Medicina Veterinária — Sr. Cyro Boaventura Pimentel — Cr\$ 100,00 — Despesas postais, durante o mês de junho de 1949.

Processo n. 5762/49 — Faculdade de Medicina Veterinária — Sr. dr. Milton de Souza Fiza — Cr\$ 2.000,00 — Despesas feitas com a visita do Professor dr. Carlos Alberto Rojas Maldonado, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade da Colômbia, em Bogotá.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

Demitindo, — Tendo em vista o que consta do procoloado n. 28357/47 — SSP, e nos termos do artigo 238, I e § 1.º, combinado com o de n. 45 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, por abandono de cargo, Herberto de Barros Pereira Filho, do cargo de investigador classe "I", da Tabela III-PP-QSSP, lotado no Departamento de Investigações.

Exonerando, a pedido: — Nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41; Maria da Penha Fabregat do cargo de Escrivário classe "H", da Tabela III-PP-QSSP, lotado na Diretoria Geral.

Concedendo: — Nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado, de 9-7-47, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos a Joaquim Nunes, Investigador classe "J", da Tabela III-PP-QSSP, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 456, expedido em 4-3-49, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, onerando a despesa a verba n. 122-8.25-0-01-013.

Aposentando: — Nos termos do artigo 29, combinado com o de n. 35, da Lei n. 199, de 1.º-12-48, o Bel. Ramiro Garcia no cargo de Delegado de Polícia classe "Y", da Tabela III-PP-QSSP, lotado na Delegacia de Investigações sobre Acidentes do Trânsito, com os proventos anuais de Cr\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil cruzeiros).

Nos termos do artigo 24, combinado com o artigo 29 da Lei n. 262, de 16, publicada em 18-3-49, a pedido, Francisco Carlos Lourenço, em cargo da classe "K", da carreira de Investigador, da Tabela III-PP-QSSP, lotado no Corpo de Investigadores, classificado no Departamento de Investigações, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício policial, conforme faz prova o título de liquidação de tempo de serviço n. 2562, expedido em 1.º-12-47, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, e certidão passada em 1.º-6-49, pelo referido Departamento de Investigações, com os proventos anuais de Cr\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos cruzeiros).

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Declarando cessados:

Os efeitos do decreto de 20, publicado em 25-12-48, que, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou Octavio Fonseca, escriturário classe "I", da Tabela III — PP — QSSP, lotado no Departamento de Investigações, a ter exercício, pelo prazo de um (1) ano, a partir de 17-8-48, no Gabinete do titular da referida Secretaria, a fim de ali prestar serviços atinentes a seu cargo.

Os efeitos do decreto de 19, publicado em 20-3-48, prorrogados por decreto publicado a 8-6-49, que autorizou Antonio de Paiva Carvalho, Chefe de Seção padrão "P" do QSSP — PS — I, lotado na Diretoria Geral desta Secretaria, a ter exercício nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, no Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Os efeitos do decreto de 23, publicado a 25-3-49 que nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou Rutilo Vicente do Amaral, Inspetor de Caça e Pesca, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Agricultura, lotado no Departamento de Produção Animal da referida Secretaria, a ter exercício pelo prazo de um (1) ano, no Gabinete do Secretário da Segurança Pública, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Prorrogando:

Por um ano, em caráter excepcional e no interesse do serviço policial, os efeitos do decreto de 15, publicado a 17-9-47, prorrogados pelo decreto de 13, publicado a 18-1-49, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou José Cardoso da Costa, carcereiro classe "H", da Tabela III — PP — QSSP, a ter exercício na Delegacia Regional de Polícia de Assis, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Por um ano, em caráter excepcional e no interesse do serviço policial, os efeitos do decreto de 9, publicado a 11-6-47, prorrogado pelo de 30-8, publicado em 1.º-9-48, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou o Bel. Silvio Corrêa, Delegado de Polícia classe "U", da Tabela III — PP — QSSP, a ter exercício no Departamento de Investigações, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Em caráter excepcional e no interesse do serviço policial, por um (1) ano os efeitos do decreto de 7, publicado a 8-6-48, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou Henrique Guillon, Perito Examinador padrão "K" da Tabela II-PP-QSSP, lotado na Escola Oficial de Trânsito, a ter exercício na Diretoria do Serviço de Trânsito, a fim de ali prestar serviços atinentes a seu cargo.

Por um (1) ano — em caráter excepcional e no interesse do serviço policial — os efeitos do decreto de 30-8, publicado a 1.º-9-48, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou Waldomiro Terra Nova, escrivão de polícia classe "H", da Tabela III-PP-QSSP, lotado na Delegacia de Polícia de Tietê, a ter exercício, pelo prazo de um ano, na Delegacia da 3.ª Circunscrição de Polícia da Capital, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, caráter excepcional e no interesse do serviço policial, prorrogando:

Por dois anos (2), os efeitos do decreto de 1, publicado a 2-6-48, que autorizou Gentil Fenari, escrivão de polícia classe "I", da Tabela III-PP-QSSP, lotado na Delegacia de Polícia de Ribeirão Bonito — 4.ª classe — a ter exercício na Delegacia de Polícia de Dourado, 5.ª classe, a fim de ali prestar serviços atinentes a seu cargo.

Até 31-12-49, os efeitos do decreto de 26, publicado em 30-1-49, que autorizou o Bel. Walter Faria Pereira de Queiroz, Vice-Diretor padrão "R", da Tabela I-PP-QSSP, lotado na Escola de Polícia, a ter exercício no Laboratório de Polícia Técnica, a fim de ali prestar serviços atinentes a seu cargo.

Por um (1) ano, os efeitos do decreto de 23, publica-